

PORTARIA Nº 27/2026

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DISCIPLINA O REGIME DE REVEZAMENTO DOS SERVIDORES DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a redução das atividades administrativas durante o mês de julho;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando o funcionamento mínimo das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso administrativo da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN durante o período de 6 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso, os servidores exercerão suas atividades em regime de revezamento, permanecendo em expediente, no mínimo, dois servidores por semana, conforme cronograma definido por meio de sorteio realizado pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Os servidores escalados deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho, com expediente regular das 07 às 13 horas, exercendo suas atribuições legais e assegurando o funcionamento dos serviços essenciais e o atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal.

Art. 4º Os servidores não escalados na respectiva semana permanecerão em recesso administrativo, podendo ser convocados em caso de necessidade do serviço público.

Art. 5º A escala de revezamento dos servidores será definida por sorteio e constará da folha de ponto referente ao mês de julho de 2026, conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 06 de julho de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

ANEXO I

**ESCALA DE REVEZAMENTO DOS SERVIDORES DURANTE O RECESSO ADMINISTRATIVO –
JULHO/2026**

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Portaria nº 27/2026, fica estabelecida a seguinte escala de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, definida por meio de sorteio:

1ª Semana

06/07/2026 a 10/07/2026

1. LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR
2. JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
3. JESSICA DANTAS DE MENDONÇA

2ª Semana

13/07/2026 a 17/07/2026

1. ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES
2. RAIMY OLIVEIRA DOS SANTOS

3ª Semana

20/07/2026 a 24/07/2026

1. JOSE LEONARDO DA SILVA
2. JOSE RUDSON ARRUDA DA SILVA
3. MARCIANA BATISTA DE LIMA

4ª Semana

27/07/2026 a 31/07/2026

1. FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS
2. KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
3. MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DE LIMA
4. RADILA RAILA FERREIRA DO NASCIMENTO

Os servidores escalados deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho durante a respectiva semana, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e o atendimento ao público. Os demais servidores permanecerão em recesso administrativo, ressalvada a hipótese de convocação por necessidade do serviço.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN